

Crediplus - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Relatório e contas do ano de 2006

1 Introdução

1.1 Mensagem do Presidente

Caros senhores

Seguindo a linha que a Crediplus tem vindo a traçar nos últimos anos no caminho da evolução e do seu desenvolvimento no seio da economia portuguesa, ousando na sua actividade, as equipas Crediplus conseguiram alcançar com êxito vários desafios em 2006.


Resultado desse esforço reflectido no sucesso da empresa, foram atingidas taxas recordes de penetração no Jumbo (em Portugal, um em quatro cliente Jumbo paga com cartão Crediplus), assim como níveis de recrutamento elevados em todos os parceiros, fruto do dinamismo e da personalização da animação comercial.

Com uma produção crédito em crescimento de 20% em relação a 2005, a Crediplus realizou um excelente ano.

O back office foi consolidado a todos os níveis e o arranque do novo sistema de gestão dos clientes em Setembro foi mais uma etapa concluída, aguardando a migração definitiva em Janeiro de 2007.

Por fim, no dia 6 de Julho de 2006, a Crediplus foi transformada numa IFIC (Instituição Financeira de Crédito). Este novo estatuto permite o desenvolvimento do conjunto das actividades bancárias com excepção da recepção de depósitos, o que lhe trará novas perspectivas para o futuro. Com mais este largo passo na sua evolução, o leque de actividades da Crediplus poderá ser alargado, de forma a que se englobem dentre elas, qualquer tipo de actividade actualmente desenvolvida pelo seu accionista único, o Banque Accord França.

Assim, resta-me realçar, felicitando, o empenho dos colaboradores da Crediplus, peça fundamental em qualquer organização e, não fugindo à regra, essencial para a Crediplus, estendendo essas felicitações igualmente ao seu accionista único, pelo sucesso alcançado igualmente com o seu apoio, quando foi necessário.


Damien Guermonprez
Presidente do Conselho de Administração

1.2 Accionistas

Accionista	Percentagem
Banque Accord S.A.	100%

1.3 Órgãos Sociais e Direcção

1.3.1 Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Jacques Guillaume
Primeiro Secretário	Jorge Manuel Gomes Fernandes do Carmo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Damien Guermompmez
Vogal	Jacques Guillaume
Vogal	Eduardo Igrejas
Vogal	Nicolas Dreyfus
Vogal	Jean-Yves Menou

FISCAL ÚNICO

KPMG & Associados – SROC, SA

Representada por : Jean-éric Gaign

1.3.2 Direcção

Em 31 de Dezembro de 2006 a estrutura da Crediplus é a seguinte:

Director Geral	Denis Mardon
Direcção Rede Comercial	Tiago Pereira
Direcção Financeira	Benoît Chang
Direcção Operações/Serviço Clientes	Rosa Andrade
Direcção Organização, Risco e informática	Corinne Hochart
Direcção Marketing	Ketan Pranjivan
Direcção Recursos Humanos	Cristina Ferreira
Direcção Novos Desenvolvimentos	Carlos Azevedo

2 Relatório do Conselho de Administração

SENHORES ACCIONISTAS:

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o Relatório de Gestão da actividade da Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A., as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

2.1 Actividade Comercial

No contexto de uma ligeira melhoria da situação económica de Portugal, a Crediplus continuou a aumentar a sua actividade em volta dos seus parceiros históricos – Jumbo, Norauto, Decathlon e Leroy Merlin – como também do seu novo parceiro Aki com o qual lançou um cartão privativo no início do ano. A diferenciação crescente das estratégias de cartões e as especificidades de cada parceiro permitiram recrutar cerca de 56.000 clientes e gerar um volume de actividade, cuja contribuição no crescimento total em relação a 2005 ascendeu a 4%. Baseado num conhecimento cliente cada vez mais aprofundado, a actividade ficheiro registou um crescimento de 55% em relação a 2005.

2.2 Análise Financeira

Devido a taxas de penetração recordes e um forte dinamismo comercial, a produção loja ultrapassou os 300 M€ em 2006 registando nomeadamente um crescimento de mais de 10% da produção crédito. Em simultâneo, a produção Reserva Financeira progredia de 55% para atingir um valor 27 M€ em 2006.

Devido a um crescimento da produção crédito total de cerca de 20%, o crédito concedido (encours crédito) registou um aumento de 15% para atingir 114 M€ no final do ano.

As progressões de volume de actividade traduzem-se num aumento de 11,5% dos produtos crédito. A margem financeira, afectada pela subida do custo do refinanciamento aumentou 9%. O total de proveitos operacionais cresceu 10,8% para 25,5 M€ em comparação com 2005.

O exercício 2006, na continuidade de 2005, continuou a sofrer os impactos dos custos directos e indirectos relacionados com a implementação do novo sistema de gestão de clientes. No entanto – e em detrimento deste custo excepcional da migração de sistema – o crescimento dos custos operacionais coincidiu com o crescimento dos proveitos operacionais.

As provisões líquidas aumentaram 7,8% permitindo-nos a consolidação da cobertura do risco. As provisões líquidas constituídas no exercício ascenderam a 1.408 milhares de euros, tendo sido apuradas nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º3/95, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 8/2003. Essas provisões reflectem, de uma forma suficientemente conservadora, os riscos de realização da carteira de crédito da Sociedade à data do balanço.

A Crediplus registou em 2006 uma progressão de 7% do seu resultado líquido que é de 7.049 K€ em comparação a 6.059 K€ em 2005.

2.3 Política de Refinanciamento

A política de refinanciamento está definida a nível do Grupo Banque Accord num documento intitulado « Carta Financeira Grupo ». Em virtude desta Carta, a Crediplus trata de:

- aumentar o grau de segurança das linhas de financiamento (linhas bancárias confirmadas);
- manter em permanência um rácio de liquidez de 50%;
- otimizar o custo de refinanciamento; e
- diversificar os modos de financiamento e as contrapartidas.

Além disso, de acordo com a política definida pelo Grupo Banque Accord, a Crediplus cobra apenas a sua carteira de crédito a uma taxa fixa (compreendida entre 15% e 20% da carteira de crédito total). Esta cobertura é efectuada através de tiragens intra-grupo junto da casa-mãe.

A Crediplus dispõe de 70 milhões de euros de linhas bancárias bilaterais em relação a 4 parceiros bancários internacionais e nacionais; partilha com o Banque Accord Sucursal Portugal 130 milhões de euros de linhas bancárias tri-partidas em relação a 4 parceiros bancários nacionais; e dispõe ainda de um empréstimo intra-Grupo de 60 milhões de euros junto do seu accionista único.

2.4 Perspectivas Futuras

Em 2007, a Crediplus estabelece grandes desafios tanto comerciais como organizacionais:

Comerciais:

- Acompanhar o desenvolvimento das suas insígnias parceiras e ao mesmo tempo assinar novas parcerias,
- Prosseguir esforços de diversificação dos seus canais de distribuição e dos seus produtos,

Organizacionais:

- Integrar a integralidade do activo e do passivo do Banque Accord Succursal (Aumento de capital da Crediplus com entrada do estabelecimento da Sucursal BA em espécie),
- Continuar a dar apoio aos seus colaboradores, instaurando um sistema de participação nos resultados,
- Concluir com sucesso o projecto de migração,
- Na continuidade de 2006, prosseguir a preparação da certificação Basileia II apoiando-se para o risco de crédito (método avançado) em modelos desenvolvidos para o Banque Accord France.

2.5 Principais Riscos de Negócio

A gestão de riscos, na Crediplus, assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos inerentes à sua actividade (riscos de crédito, riscos operacionais, riscos de mercado, riscos de liquidez, riscos de taxas e legais...) e na adopção de estratégias e de procedimentos.

Os principais riscos associados à nossa área de negócio são:

- O risco de Crédito. Diz respeito à concessão, ao acompanhamento e à recuperação dos processos de crédito. O seu controlo é efectuado através da elaboração de pareceres de crédito (Risk Scoring...) e do controlo do risco de crédito na nossa carteira.

- O risco Operacional. Define-se pela possibilidade de haver prejuízos inesperados associados a falhas nos procedimentos, humanas e nos sistemas internos ou em ocorrências externas. A Crediplus procedeu ao recrutamento de um Auditor Interno que terá como missão o controlo dos procedimentos. Outras acções também foram implementadas na área da continuidade da actividade com a realização do Plano de Continuidade das Actividades, com o objectivo de proceder ao levantamento de toda a actividade da Crediplus e as respectivas necessidades.

- Os riscos de taxa e de solvabilidade. A gestão dos mesmos já foi referida no parágrafo 2.3.

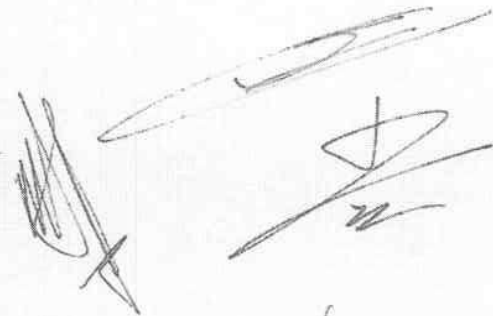
2.6 Proposta de Aplicação de Resultados



De acordo com o Artigo 20º dos Estatutos da Sociedade e da legislação aplicável, nomeadamente no número 1 do Artigo 97º do Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de Dezembro, propomos:

- Que o **Resultado Líquido** do Exercício de 2007 após constituição da respectiva Provisão para **Impostos sobre Lucros** no valor de 2.656.621 euros, no montante de 7.049.247 euros seja aplicado como se segue:
 - 1- Nos termos da legislação aplicável o montante de 704.925 euros para reforço da **Reserva Legal**;
 - 2- Distribuição de dividendos de 6.000.000 euros e;
 - 3- O restante no montante de 344.322 euros para reforço de **Outras Reservas**.

Lisboa, 15 de Março de 2007

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



E. I. 
J. Y. M. 

Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2006 e 2005

(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)

*16 de Março de 2007
Este relatório contém 37 páginas*

Crediplus - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Resultados
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

	Notas	2006 Euros	2005 Euros
Juros e rendimentos similares	3	16.743.116	15.012.189
Juros e encargos similares	3	(2.650.192)	(2.083.722)
Margem financeira		14.092.924	12.928.467
Resultados de serviços e comissões	4	9.497.688	8.314.445
Outros resultados de exploração	5	1.922.550	1.771.458
Total de proveitos operacionais		25.513.162	23.014.370
Custos com pessoal	6	3.300.389	2.662.024
Outros gastos administrativos	7	10.997.225	10.133.897
Amortizações do exercício	8	156.574	106.768
Total de custos operacionais		14.454.188	12.902.689
Provisões para crédito	9	(1.353.106)	(1.006.125)
Resultado operacional		9.705.868	9.105.556
Impostos correntes	10	(2.711.950)	(2.572.125)
Impostos diferidos	10	55.329	56.970
		(2.656.621)	(2.515.155)
Resultado do exercício		7.049.247	6.590.401
Resultado por acção			
Básico	11	3,52	10,14
Diluído	11	3,52	10,14

Crediplus - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Balanço em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

	Notas	2006 Euros	2005 Euros
Activo			
Caixa		264	100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	1.397.744	2.355.539
Crédito a clientes	13	128.770.593	115.061.323
Outros activos tangíveis	14	255.475	278.339
Activos intangíveis	15	157.549	128.609
Activos por impostos diferidos	16	262.187	206.858
Outros activos	17	5.896.300	1.946.130
		<u>136.740.112</u>	<u>119.976.898</u>
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	18	108.646.094	94.740.141
Provisões	19	1.876.890	1.677.714
Passivos por impostos correntes	20	727.959	683.986
Outros passivos	21	6.447.708	5.682.843
Total do Passivo		<u>117.698.651</u>	<u>102.784.684</u>
Capital Próprio			
Capital	22	10.000.000	3.250.000
Reservas e resultados acumulados	23 e 24	1.992.214	7.351.813
Resultado do exercício		7.049.247	6.590.401
Total do Capital Próprio		<u>19.041.461</u>	<u>17.192.214</u>
		<u>136.740.112</u>	<u>119.976.898</u>

Contas extrapatrimoniais (Nota 25)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



EI
JY.M



Crediplus - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Fluxos de Caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

	2006 Euros	2005 Euros
<i>Fluxos de caixa de actividades operacionais</i>		
Juros recebidos	16.743.116	15.012.189
Comissões recebidas	10.520.519	9.210.353
Pagamento de juros	(2.650.192)	(2.083.722)
Pagamento de comissões	(1.022.831)	(895.722)
Pagamentos a fornecedores e empregados	(18.115.526)	(14.456.784)
Outros pagamentos e recebimentos	1.208.957	(1.066.225)
	6.684.043	5.720.089
<i>Diminuição / (aumento) de activos operacionais:</i>		
Créditos a clientes	13.833.748	14.484.096
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito	(13.794.268)	(10.299.808)
	39.480	4.184.288
Impostos sobre o rendimento pagos	(2.662.015)	(2.857.364)
	4.061.508	7.047.013
<i>Fluxos de caixa de actividades de investimento</i>		
Outros créditos sobre instituições de crédito	(957.796)	1.416.288
Venda de outros activos tangíveis	5.399	6.051
Compra de outros activos tangíveis e intangíveis	(73.346)	(322.301)
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	244.621	(1.844.980)
	(781.122)	(744.942)
<i>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</i>		
Dividendos pagos	(5.200.000)	(4.875.000)
Aumento / (diminuição) em outras contas do passivo	138.574	(256.132)
	(5.061.426)	(5.131.132)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	(1.781.040)	1.170.939
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.101.926	930.987
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	320.886	2.101.926

Crediplus - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Mapa de Alterações no Capital Próprio para os anos findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

(Valores expressos em Euros)

	Total do capital próprio	Capital	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	15.476.813	3.250.000	1.130.026	11.096.787
Constituição de reservas				
Reserva legal	-	-	620.679	(620.679)
Dividendos distribuídos	(4.875.000)	-	-	(4.875.000)
Resultado líquido do exercício	6.590.401	-	-	6.590.401
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	17.192.214	3.250.000	1.750.705	12.191.509
Constituição de reservas				
Reserva legal	-	-	653.344	(653.344)
Dividendos distribuídos	(5.200.000)	-	-	(5.200.000)
Aumento de capital	-	6.750.000	(618.693)	(6.131.307)
Resultado líquido do exercício	7.049.247	-	-	7.049.247
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	19.041.461	10.000.000	1.785.356	7.256.105

Crediplus

Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2006 e 2005

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A. é uma sociedade privada, com sede social em Portugal, constituída por escritura pública no decurso do mês de Maio de 1994. Esta sociedade resultou da alteração da denominação e objecto social da Crediplus – Companhia Portuguesa de Cartões de Crédito para a Distribuição, S.A. tendo sido transformada numa Instituição Financeira de Crédito. Esta alteração foi efectuada por escritura pública em Julho de 2006.

A Sociedade tem por objecto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de Março de 2007.

Para os exercícios até e incluindo o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, a Sociedade preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário (“Normas Locais”). No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal para o exercício com início a partir de 1 de Janeiro de 2006 que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA”).

Considerando que até 31 de Dezembro de 2005, a Sociedade preparou as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Locais, as demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas neste relatório, foram convertidas para NCA para efeitos meramente comparativos.

As NCA incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (“disposal groups”) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente, em todos os períodos em que foram apresentadas demonstrações financeiras e foi apresentado um balanço de abertura das NCA, com referência a 1 de Janeiro de 2006 preparado para efeitos da transição para NCA.

A preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NCA requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre valores dos activos e passivos cuja mensuração não é efectuada de forma objectiva por outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.

Transição para as NCA

Estas são as primeiras demonstrações financeiras anuais da Sociedade preparadas de acordo com as NCA, tendo sido cumprido o disposto na IFRS 1 para a determinação dos ajustamentos de transição aplicáveis às NCA, com referência a 1 de Janeiro de 2006. As reconciliações entre os capitais próprios e os resultados líquidos de acordo com as Normas locais e com as NCA, de acordo com o definido pela IFRS 1, são apresentadas na nota 27.

Na preparação das demonstrações financeiras na data de transição, 1 de Janeiro de 2006, a Sociedade decidiu optar por algumas das excepções permitidas pela IFRS 1, apresentadas conforme segue:

(i) Valorização dos activos fixos tangíveis

A Sociedade decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis, com referência a 1 de Janeiro de 2006, o valor de balanço determinado em conformidade com as políticas contabilísticas anteriormente aplicadas.

Com excepção da situação a seguir referida, a Sociedade adoptou retrospectivamente as restantes IFRS.

A Sociedade decidiu não optar pela regra de transição permitida pela IFRS 1, que estabelece a não obrigatoriedade de aplicação das IAS 32 e IAS 39 na data de transição com referência a 1 de Janeiro de 2006, pelo que as demonstrações financeiras agora apresentadas, com referência a 31 de Dezembro de 2006 e respectivos comparativos incluem o efeito da aplicação das referidas normas.

1.2 Crédito a clientes

A rubrica crédito sobre clientes inclui os empréstimos originados pela Sociedade, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais da Sociedade expiram; ou (ii) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito sobre clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, sendo apresentado em balanço deduzido de provisões para crédito.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.1, a Sociedade aplica nas suas contas as NCA pelo que, de acordo com o definido nos nº 2 e 3 do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pela Sociedade nos exercícios anteriores, como segue:

i) Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos incluindo os créditos vincendos associados, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pela Sociedade, tomando em consideração a existência de garantias e o período de incumprimento.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos nº 3/95, de 30 de Junho de 1995, nº 2/99, de 15 de Janeiro de 1999, nº 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003.

ii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída com base no disposto nos Avisos nº 3/95, de 30 de Junho de 1995, nº 2/99, de 15 de Janeiro de 1999 e nº 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003, do Banco de Portugal.

1.3 Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

1.4 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva;
- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

1.5 Outros activos tangíveis

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1.1, os outros activos tangíveis encontram-se registados pelo custo determinado na data de transição para as NCA, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade, pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A Sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos que reflectem a vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
<i>Imóveis:</i>	
Obras em edifícios arrendados	5 a 10
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	4
Instalações interiores	5
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	4
Outras imobilizações corpóreas	8

1.6 Activos intangíveis

“Software”

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.7 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

1.8 Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados no capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento no capital próprio. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de juro da data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera que venha a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem..

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

1.9 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um componente identificável da Sociedade, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável da Sociedade, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

A Sociedade controla a sua actividade através dos segmentos apresentados na nota 31.

1.10 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.11 Distribuição de resultados pelos empregados

De acordo com os estatutos da Sociedades, os accionistas, em Assembleia Geral, poderão fixar uma percentagem dos lucros a ser distribuída aos empregados, competindo ao Conselho de Administração fixar os respectivos critérios.

De acordo com as NCA esta distribuição é registada por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

2 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As NCA estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

A Sociedade efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.2, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

Imparidade dos activos de longo prazo

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando, as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados da Sociedade.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3 Margem financeira

Esta rubrica é composta por:

	<u>2006</u> <u>Euros</u>	<u>2005</u> <u>Euros</u>
<i>Juros e rendimentos similares:</i>		
Crédito ao consumo	16.702.412	14.989.465
Aplicações em outras instituições de crédito	27.215	9.992
Outros juros e rendimentos similares	13.489	12.732
	<u>16.743.116</u>	<u>15.012.189</u>
<i>Juros e encargos similares:</i>		
Recursos de outras instituições de crédito no país	(1.869.039)	(877.285)
Recursos de outras instituições de crédito no estrangeiro	(781.153)	(1.103.880)
Outros juros e encargos similares	-	(102.557)
	<u>(2.650.192)</u>	<u>(2.083.722)</u>
Margem financeira	<u>14.092.924</u>	<u>12.928.467</u>

A rubrica Juros e encargos similares de recursos de outras instituições de crédito no estrangeiro no montante de Euros 781.153 (2005: Euros 1.103.880) refere-se a juros suportados com empréstimos concedidos pelo Banque Accord, S.A..

4 Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica é composta por:

	2006 Euros	2005 Euros
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Comissões de Seguro e participação em resultados de seguros	2.035.245	1.463.350
Comissões de gestão de cartões de crédito	1.887.000	1.833.298
Anuidades de cartões	1.194.972	1.080.456
Banque Accord, S.A. Portugal (Sucursal)	3.897.749	3.419.348
Outros rendimentos de serviços e comissões	1.505.553	1.413.901
	<u>10.520.519</u>	<u>9.210.353</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(844.188)	(763.156)
Outros encargos com serviços e comissões	(178.643)	(132.752)
	<u>(1.022.831)</u>	<u>(895.908)</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>9.497.688</u>	<u>8.314.445</u>

5 Outros resultados de exploração

Esta rubrica é composta por:

	2006 Euros	2005 Euros
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Reembolso de despesas	1.993.486	1.728.574
Ganhos na venda de imobilizado	5.758	2.576
Outros proveitos de exploração	27.975	130.076
	<u>2.027.219</u>	<u>1.861.226</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Perdas em contratos	(62.007)	(35.997)
Outros custos de exploração	(42.662)	(53.771)
	<u>(104.669)</u>	<u>(89.768)</u>
	<u>1.922.550</u>	<u>1.771.458</u>

6 Custos com pessoal

Esta rubrica é composta por:

	<u>2006</u> Euros	<u>2005</u> Euros
Remunerações	2.566.288	2.112.685
Encargos sociais obrigatórios	615.345	432.690
Encargos sociais facultativos	79.831	63.275
Outros encargos	38.925	40.555
	<u>3.300.389</u>	<u>2.662.024</u>

O número médio de pessoal ao serviço da Sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, pode ser analisado como segue:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Direcção	3	6
Quadros Superiores e Quadros Médios	18	24
Profissionais Altamente Qualificados	110	77
Profissionais Semi-qualificados	4	4
	<u>135</u>	<u>111</u>

7 Outros gastos administrativos

Esta rubrica é composta por:

	2006 Euros	2005 Euros
Água, energia e combustíveis	83.305	54.956
Impressos e material de consumo corrente	91.183	157.361
Outros fornecimentos de terceiros	11.351	5.968
Rendas e alugueres	665.164	498.278
Comunicação e despesas de expedição	2.710.256	2.181.189
Deslocações, estadas e representação	130.419	168.318
Publicidade e acções promocionais	2.182.924	1.452.995
Custos com trabalho independente	248.387	421.802
Conservação e reparação	304.704	881.561
Seguros	19.730	18.966
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	131.437	179.617
Serviços especializados	4.347.355	4.046.155
Outros serviços de terceiros	71.010	66.731
	<u>10.997.225</u>	<u>10.133.897</u>

A rubrica Serviços especializados inclui o montante de Euros 3.294.824 (2005: Euro 2.228.051) referente a serviços informáticos prestados.

8 Amortizações do exercício

Esta rubrica é composta por:

	<u>2006</u> Euros	<u>2005</u> Euros
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	4.595	4.595
Equipamento:		
Mobiliário e material	6.280	6.109
Máquinas e ferramentas	1.357	328
Equipamento informático	68.716	45.373
Instalações interiores	6.963	6.472
Equipamento de transporte	2.683	1.030
Equipamento de segurança	80	201
Outras imobilizações corpóreas	137	137
	<u>90.811</u>	<u>64.245</u>
<i>Activos intangíveis:</i>		
“Software”	65.763	42.523
	<u>156.574</u>	<u>106.768</u>

9 Provisões para crédito

As provisões para crédito, líquidas de reforços e anulações, são analisadas como segue:

	<u>2006</u> Euros	<u>2005</u> Euros
<i>Provisão específica para crédito concedido:</i>		
Dotações do período	1.923.818	1.818.398
Reposições do período	(715.203)	(967.964)
Recuperações de crédito e juros	(54.685)	(51.470)
	<u>1.153.930</u>	<u>798.964</u>
<i>Provisão para riscos gerais de crédito:</i>		
Dotações do período	373.165	344.356
Reposições do período	(173.989)	(137.195)
	<u>199.176</u>	<u>207.161</u>
	<u>1.353.106</u>	<u>1.006.125</u>

10 Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	<u>2006</u> Euros	<u>2005</u> Euros
<i>Imposto corrente:</i>		
Do ano	(2.711.950)	(2.572.125)
<i>Imposto diferido:</i>		
Diferenças temporárias	55.329	56.970
	<u>(2.656.621)</u>	<u>(2.515.155)</u>

O valor de impostos sobre lucros ascende a Euros 2.656.621, o que representa uma taxa média de imposto de 27,5% do resultado antes de impostos.

A diferença entre a taxa nominal de impostos sobre o rendimento a que a Sociedade se encontra sujeita e a taxa média acima referida resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

O montante de Euros 55.329 registado na rubrica de Diferenças temporárias inclui o reconhecimento de impostos diferidos respeitantes aos ajustamentos de transição para as normas NCA (com referência a 1 de Janeiro de 2006).

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária, é apresentada como segue:

- (i) Encargos com provisões para crédito que, nos termos da legislação aplicável, não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável no exercício de 2006 e que serão objecto de reconhecimento fiscal em exercícios futuros, no montante de Euros 199.176;
- (ii) Benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, no montante de Euros 86.178.
- (iii) Variação patrimonial positiva no montante de Euros 55.329 resultante do registo em resultados transitados das matérias que geram impostos diferidos e que são acrescidas para efeitos de apuramento do lucro tributável para o exercício de 2006.

O principal ajustamento efectuado ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assume natureza permanente refere-se essencialmente a tributação autónoma, nos termos da lei de despesas de representação e encargos com viaturas.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2006		2005	
	%	Euros	%	Euros
Lucro antes de impostos		9.705.868		9.105.556
Taxa de imposto corrente	27,50%	2.669.114	27,50%	2.504.028
Provisões não dedutíveis (i)	0,56%	54.773	0,63%	56.970
Benefícios fiscais (ii)	-0,24%	(23.699)	0,00%	-
Diferenças temporárias (iii)	-0,57%	(55.329)	-0,63%	(56.970)
Tributação autónoma e outros impactos	0,12%	11.762	0,12%	11.127
	27,37%	<u>2.656.621</u>	27,62%	<u>2.515.155</u>

11 Resultado por acção

O resultado por acção é calculado da seguinte forma:

	2006 Euros	2005 Euros
Resultado líquido	7.049.247	6.590.401
Número médio de acções	<u>2.000.000</u>	<u>650.000</u>
Resultado por acção básico	3,52	10,14
Resultado por acção diluído	3,52	10,14

O resultado básico por acção é calculado efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas da Sociedade pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pela Sociedade e detidas na carteira como acções próprias.

O resultado por acção diluído é calculado ajustando as acções ordinárias potenciais ao número média de acções ordinárias, as quais podem resultar de dívida convertível e de opções sobre acções. Os encargos com estes instrumentos são igualmente ajustados ao resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a Sociedade não detinha acções potenciais ordinárias, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

12 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros</u>	<u>2005</u> <u>Euros</u>
Instituições de crédito no país	1.397.744	2.353.905
Instituições de crédito no estrangeiro	-	1.634
	<u>1.397.744</u>	<u>2.355.539</u>

13 Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros</u>	<u>2005</u> <u>Euros</u>
<i>Crédito interno:</i>		
Financiamento para aquisições a crédito	127.160.762	113.515.072
Juros a receber	1.356.853	1.144.523
	<u>128.517.615</u>	<u>114.659.595</u>
<i>Crédito e juros vencidos:</i>		
Menos de 90 dias	649.756	590.089
Mais de 90 dias	11.866.166	11.252.931
	<u>12.515.922</u>	<u>11.843.020</u>
	141.033.537	126.502.615
Provisão específica para crédito concedido	<u>(12.262.944)</u>	<u>(11.441.292)</u>
	<u>128.770.593</u>	<u>115.061.323</u>

A rubrica Financiamento para aquisições a crédito é constituída em grande parte por crédito “revolving” e pelo crédito concedido no mês de Dezembro.

A rubrica Financiamento para aquisições a crédito no montante de Euros 127.160.762 (2005: Euros 113.515.072) refere-se a um elevado número de créditos concedidos de montantes reduzidos. Dada a natureza do tipo de crédito concedido, considera-se que o prazo residual destas operações é de curto prazo.

A rubrica Crédito e juros vencidos refere-se a valores de capital e juros das prestações vencidas e não cobradas.

Os movimentos da Provisão específica para crédito concedido são analisados como segue:

	2006 Euros	2005 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	11.441.292	10.947.743
Dotações do período	1.923.818	1.818.398
Reposições do período	(715.203)	(967.964)
Utilizações do período	(386.963)	(356.885)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>12.262.944</u>	<u>11.441.292</u>

Durante o exercício de 2006, a Sociedade procedeu à anulação de créditos que se encontravam totalmente provisionados, pela utilização de provisões no montante de Euros 386.963 (2005: Euros 356.885).

Os juros sobre crédito vencido são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos salvo quando o atraso é inferior a 90 dias. A 31 de Dezembro de 2006, a anulação de proveitos de crédito é de Euros 4.972.895 (2005: Euros 5.940.142).

14 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006 Euros	2005 Euros
<i>Imóveis:</i>		
Obras em imóveis arrendados	35.863	35.863
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	96.171	94.784
Máquinas e ferramentas	12.665	6.571
Equipamento informático	421.606	371.450
Instalações interiores	48.332	47.741
Equipamento de transporte	11.142	8.673
Equipamento de segurança	2.323	2.323
Outras imobilizações corpóreas	1.103	1.103
	<u>629.205</u>	<u>568.508</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(90.811)	(64.245)
Relativas a exercícios anteriores	(282.919)	(225.924)
	<u>(373.730)</u>	<u>(290.169)</u>
	<u>255.475</u>	<u>278.339</u>

Os movimentos da rubrica Outros activos tangíveis, durante o ano de 2006, são analisados como segue:

	<u>Saldo em 1 Janeiro Euros</u>	<u>Aquisições/ Dotações Euros</u>	<u>Abates Euros</u>	<u>Saldo em 31 Dezembro Euros</u>
<i>Custo de aquisição:</i>				
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	35.863	-	-	35.863
Equipamento:				
Mobiliário e material	94.784	1.387	-	96.171
Máquinas e ferramentas	6.571	6.094	-	12.665
Equipamento informático	371.450	57.406	(7.250)	421.606
Instalações interiores	47.741	591	-	48.332
Equipamento de transporte	8.673	7.868	(5.399)	11.142
Equipamento de segurança	2.323	-	-	2.323
Outras imobilizações corpóreas	1.103	-	-	1.103
	<u>568.508</u>	<u>73.346</u>	<u>(12.649)</u>	<u>629.205</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	13.647	4.595	-	18.242
Equipamento:				
Mobiliário e material	59.138	6.280	-	65.418
Máquinas e ferramentas	3.840	1.357	-	5.197
Equipamento informático	187.150	68.716	(7.250)	248.616
Instalações interiores	22.825	6.963	-	29.788
Equipamento de transporte	903	2.683	-	3.586
Equipamento de segurança	2.183	80	-	2.263
Outras imobilizações corpóreas	483	137	-	620
	<u>290.169</u>	<u>90.811</u>	<u>(7.250)</u>	<u>373.730</u>

15 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006 Euros	2005 Euros
Despesas de estabelecimento	125.481	125.481
“Software”	268.333	229.630
Outros activos intangíveis	56.000	-
	<u>449.814</u>	<u>355.111</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(65.763)	(42.523)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(226.502)</u>	<u>(183.979)</u>
	<u>(292.265)</u>	<u>(226.502)</u>
	<u>157.549</u>	<u>128.609</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2006, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>			
Despesas de estabelecimento	125.481	-	125.481
“Software”	229.630	38.703	268.333
Outros activos intangíveis	-	56.000	56.000
	<u>355.111</u>	<u>94.703</u>	<u>449.814</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>			
Despesas de estabelecimento	125.481	-	125.481
“Software”	101.021	65.763	166.784
	<u>226.502</u>	<u>65.763</u>	<u>292.265</u>

16 Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2006		2005	
	Activos Euros	Passivos Euros	Activos Euros	Passivos Euros
Provisões	262.187	-	206.858	-
Impostos diferidos líquidos	262.187		206.858	

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, a Sociedade possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2006 Euros	2005 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	206.858	149.888
Reconhecido em resultados	55.329	56.970
Saldo em 31 de Dezembro	262.187	206.858

O saldo de imposto diferido activo a 1 de Janeiro de 2005 inclui o montante correspondente ao efeito do ajustamento de transição resultante da adopção das NCA, por contrapartida de resultados transitados.

17 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006 Euros	2005 Euros
Banque Accord, S.A. Portugal (Sucursal)	978.599	311.406
CPH – Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A.	119.117	124.196
Valores à guarda do tribunal	1.077.253	946.132
Adiantamentos	176.602	126.110
Outros devedores	133.543	65.456
Proveitos a receber	491.355	232.138
Despesas com encargo diferido	86.039	60.760
Contas diversas	2.833.792	79.932
	5.896.300	1.946.130

A rubrica Valores à guarda do tribunal no montante de Euros 1.077.253 (2005: Euros 946.132) refere-se a valores na posse dos tribunais, relativos a cheques precatórios e penhoras sobre contratos em contencioso.

A rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 1.182.004 referente a pagamentos efectuados pelos clientes nos últimos dias do mês antes do fecho contabilísticos, o qual será regularizado no início do mês seguinte por contrapartida da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito.

A rubrica Contas diversas inclui também o montante de Euros 1.071.820 referente a crédito concedido nos últimos dias do mês antes do fecho contabilísticos, o qual será regularizado no início do mês seguinte por contrapartida da rubrica Crédito a clientes.

18 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006 Euros	2005 Euros
Instituições de crédito no país	66.427.122	72.290.854
Instituições de crédito no estrangeiro	41.658.000	22.000.000
<i>Juros a pagar:</i>		
Instituições de crédito no país	348.601	427.833
Instituições de crédito no estrangeiro	212.371	21.454
	108.646.094	94.740.141

A rubrica Instituições de crédito no estrangeiro no montante de Euros 41.658.000 (2005: Euros 22.000.000) refere-se a empréstimos concedidos pelo Banque Accord, S.A..

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2006	2005
	Euros	Euros
Até 3 meses	92.347.797	66.206.710
3 meses até 1 ano	15.221.175	28.279.718
Duração indeterminada (descobertos bancários)	1.077.122	253.713
	<u>108.646.094</u>	<u>94.740.141</u>

19 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros	Euros
Provisão para riscos gerais de crédito	1.862.924	1.663.748
Provisão para outros riscos e encargos	13.966	13.966
	<u>1.876.890</u>	<u>1.677.714</u>

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2006	2005
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	1.663.748	1.456.587
Dotações do período	373.165	344.356
Reposições do período	(173.989)	(137.195)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1.862.924</u>	<u>1.663.748</u>

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída no âmbito do Aviso nº 3/95 de 30 de Junho de 1995, nº 2/99 de 15 de Janeiro de 1999, nº 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003 e Instrução nº 27/2000 de 15 de Dezembro de 2000 do Banco de Portugal, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.2.

20 Passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros	Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	2.711.950	2.572.125
Carga fiscal paga	(1.983.991)	(1.888.139)
<i>Diferença:</i>		
A pagar	<u>727.959</u>	<u>683.986</u>

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A diferença entre a carga fiscal imputada (dotação) e a paga encontra-se totalmente provisionada.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

21 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros	Euros
Banque Accord, S.A.	417.636	-
CPH – Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A.	777.940	-
Companhias de seguros	497.529	211.500
Outros credores	1.159.420	1.659.304
Imposto do selo a pagar	91.117	96.372
Imposto sobre o valor acrescentado a pagar	251.368	391.323
Sector público administrativo	78.247	71.704
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	315.322	273.428
Bónus a colaboradores	206.085	192.132
Outros custos a pagar	1.227.305	1.406.956
Receitas com rendimento diferido	833.546	872.260
Contas diversas	592.193	507.864
	<u>6.447.708</u>	<u>5.682.843</u>

A rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 480.839 (2005: Euros 930.637) referente a serviços informáticos prestados e facturados.

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 471.928 (2005: Euros 338.575) referente a serviços informáticos prestados e ainda não facturados.

22 Capital

O capital social no montante de Euros 10.000.000, representado por 2.000.000 acções com o valor nominal de 5 Euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

No contexto da alteração da denominação e objecto social da Crediplus – Companhia Portuguesa de Cartões de Crédito para a Distribuição, S.A. para uma Instituição Financeira de Crédito, por escritura pública em 10 de Julho de 2006, a Sociedade reforçou o seu capital social no montante de Euros 6.750.000 através da utilização de outras reservas no montante de Euros 6.131.307 e reserva legal no montante de Euros 618.693, conforme deliberação da Assembleia Geral, em 10 de Maio de 2006.

À data de 31 de Dezembro de 2006, a Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A., é detida em 100 % pelo Banque Accord, S.A., sendo as suas Demonstrações Financeiras consolidadas nas Demonstrações Financeiras do Banque Accord, S.A..

23 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital social. Neste contexto, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral em 27 de Março de 2006, foi efectuado um reforço da reserva legal no montante de Euros 653.344.

Em função do resultado líquido obtido pela Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A. no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, deverá ser afecto à reserva legal o montante de Euros 704.925.

24 Outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros	Euros
<i>Reservas e resultados acumulados:</i>		
Reserva legal	1.785.356	1.750.705
Outras reservas e resultados transitados	-	5.451.220
Ajustamentos de transição IFRS1 – NCA	206.858	149.888
	<u>1.992.214</u>	<u>7.351.813</u>

Os ajustamentos de transição NCA são apresentados na nota 27

No contexto da alteração da denominação e objecto social da Crediplus – Companhia Portuguesa de Cartões de Crédito para a Distribuição, S.A. para uma Instituição Financeira de Crédito, por escritura pública em 10 de Julho de 2006, a Sociedade reforçou o seu capital social no montante de Euros 6.750.000 através da utilização de outras reservas no montante de Euros 6.131.307 e reserva legal no montante de Euros 618.693, conforme deliberação da Assembleia Geral, em 10 de Maio de 2006.

Durante o exercício de 2006 e de acordo com deliberação em Assembleia Geral, a Sociedade distribuiu resultados ao Banque Accord, S.A. no montante de Euros 5.200.000 (2005: Euros 4.875.000).

25 Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2006</u> Euros	<u>2005</u> Euros
Compromissos assumidos perante terceiros	454.382.863	337.823.476
Compromissos assumidos por terceiros	105.197.332	39.564.779
<i>Outras contas extrapatrimoniais:</i>		
Créditos abatidos ao activo	1.104.081	655.130
Juros e despesas de crédito vencido anulados	17.355.126	5.940.142

A rubrica Compromissos assumidos perante terceiros no montante de Euros 454.382.863 (2005: Euros 337.823.476), refere-se aos plafonds de crédito concedido aos clientes utilizadores dos cartões de crédito geridos pela Sociedade.

A rubrica Compromissos assumidos por terceiros inclui o montante de Euros 67.492.000 (2005: Euros 23.880.000) referente a linhas de crédito concedidas pelo Banque Accord, S.A..

26 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2006 e eventos subsequentes

No contexto da alteração da denominação e objecto social da Crediplus – Companhia Portuguesa de Cartões de Crédito para a Distribuição, S.A. para uma Instituição Financeira de Crédito, por escritura pública em 10 de Julho de 2006, a Sociedade reforçou o seu capital social no montante de Euros 6.750.000 através da utilização de outras reservas no montante de Euros 6.131.307 e reserva legal no montante de Euros 618.693, conforme deliberação da Assembleia Geral, em 10 de Maio de 2006.

27 Ajustamentos de transição de acordo com a IFRS 1

Para os exercícios até e incluindo o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, a Sociedade preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário (“Normas Locais”). No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal para o exercício com início a partir de 1 de Janeiro de 2006 que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA”).

As demonstrações financeiras da Sociedade, com referência a 31 de Dezembro de 2005, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, de acordo com o Plano de Contas para o Sector Bancário e estabelecido pelo Banco de Portugal (“Normas locais”). As demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas neste relatório, foram convertidas para NCA, para efeitos meramente comparativos.

As diferenças entre as Normas locais e as NCA, com impacto nas demonstrações financeiras em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2005 são apresentadas como segue:

		1 de Janeiro de 2006	31 de Dezembro de 2005		1 de Janeiro de 2005
		Capital próprio Euros	Capital próprio Euros	Resultados do exercício Euros	Capital próprio Euros
Normas locais	Nota	16.985.356	16.985.356	6.533.431	15.326.925
Impostos diferidos	(a)	206.858	206.858	56.970	149.888
Total dos ajustamentos de transição		206.858	206.858	56.970	149.888
		<u>17.192.214</u>	<u>17.192.214</u>	<u>6.590.401</u>	<u>15.476.813</u>

a) Impostos diferidos

De acordo com as Normas locais, os activos por impostos diferidos não eram reconhecidos. De acordo com o critério definido pela IAS 12, os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos para efeitos contabilísticos e os valores utilizados para efeitos fiscais usando as taxas de imposto aprovadas na data de balanço para cada jurisdição e que se espera que sejam aplicadas na data de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de que sejam obtidos lucros tributáveis futuros que permitam absorver as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). O ajustamento efectuado corresponde aos impostos diferidos reconhecidos na data de transição.

28 Balanços e taxas médias

O valores contabilísticos médios dos activos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efectivas, são apresentadas no seguinte quadro:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
	Balanço médio Euros	Balanço médio Euros
Activos geradores de juros:		
Disponibilidades em outras instituições crédito	1.687.068	963.041
Crédito a clientes	<u>110.754.381</u>	<u>98.187.713</u>
Total de activos geradores de juros	112.441.449	99.150.754
Activos não geradores de juros	<u>5.878.650</u>	<u>6.454.749</u>
Total do Activo	<u>118.320.099</u>	<u>105.605.503</u>
Passivos geradores de juros:		
Recursos de outras instituições de crédito	<u>91.397.700</u>	<u>81.936.667</u>
Total de passivos geradores de juros	91.397.700	81.936.667
Passivos não geradores de juros	<u>9.421.420</u>	<u>8.731.610</u>
Total do Passivo	100.819.120	90.668.277
Capital Próprio	<u>17.500.979</u>	<u>14.937.226</u>
Total do Passivo e do Capital Próprio	<u>118.320.099</u>	<u>105.605.503</u>
Taxa de Margem financeira (1)	12,53%	13,04%

(1) - Relação entre a Margem financeira e o saldo médio do Total de activos geradores de juros.

29 Justo valor

A 31 de Dezembro de 2006, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 de Dezembro de 2006		
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros	Diferença Euros
Activos financeiros:			
Crédito a clientes	127.413.740	127.413.740	-
Passivos financeiros:			
Empréstimos de instituições crédito	108.646.094	108.646.094	-

A 31 de Dezembro de 2005, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 de Dezembro de 2005		
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros	Diferença Euros
Activos financeiros:			
Crédito a clientes	113.916.800	113.916.800	-
Passivos financeiros:			
Empréstimos de instituições crédito	94.740.141	94.740.141	-

30 Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2006, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm qualquer posição accionista ou obrigacionista na Sociedade.

À data de 31 de Dezembro de 2006, o valor das transacções da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	Balançaço			Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Recursos de outras IC Euros	Outros passivos Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Banque Accord, S.A.	-	41.658.000	417.636	920.092	-
Banque Accord, S.A. Portugal (Sucursal)	978.599	-	-	-	3.897.749
CPII – Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A.	119.117	-	777.940	-	-
	<u>1.097.716</u>	<u>41.658.000</u>	<u>1.195.576</u>	<u>920.092</u>	<u>3.897.749</u>

À data de 31 de Dezembro de 2005, o valor das transacções da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	Balançaço			Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Recursos de outras IC Euros	Outros passivos Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Banque Accord, S.A.	-	22.000.000	-	1.240.171	-
Banque Accord, S.A. Portugal (Sucursal)	311.406	-	-	-	3.419.348
CPII – Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A.	124.196	-	-	-	-
	<u>435.602</u>	<u>22.000.000</u>	<u>-</u>	<u>1.240.171</u>	<u>3.419.348</u>

31 Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados por segmentos

Dada a natureza da actividade e dos seus clientes, a Sociedade concentra-se num único segmento de negócio que é o crédito ao consumo.

Os elementos da demonstração de resultados e do balanço foram obtidos na sua totalidade em Portugal.

32 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRIC 8 – Âmbito da aplicação do IFRS 2

O *International Financial Reporting Committee* (IFRIC), emitiu em 12 de Janeiro de 2006 a IFRIC 8 - Âmbito da aplicação do IFRS 2 e a sua aprovação pela Comissão Europeia foi em 8 de Setembro de 2006.

Esta interpretação clarifica que o IFRS 2 - Pagamento com Base em Acções se aplica às situações em que a entidade efectua pagamentos com base em acções por um valor aparentemente nulo ou residual. A IFRIC 8 explica que, se o benefício concedido aparenta ser menor que o justo valor do instrumento de capital atribuído ou das responsabilidades assumidas, esta situação indica, normalmente que outro benefício foi ou irá ser recebido pelo que se aplica o IFRS 2.

Esta IFRIC é mandatária e aplicável a períodos anuais que tiveram início em ou após 1 de Maio de 2006.

Esta norma não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IFRIC 9 – Reavaliação dos derivados embutidos

O *International Financial Reporting Committee* (IFRIC), emitiu em 12 de Março de 2006 a IFRIC 9 - *Re-avaliação dos derivados embutidos* e a sua aprovação pela Comissão Europeia foi em 8 de Setembro de 2006.

Esta interpretação clarifica que o momento de reavaliação da separação dos derivados embutidos deverá ser apenas quando existirem alterações aos próprios contratos.

Esta IFRIC é mandatária e aplicável a períodos anuais que tiveram início em ou após 1 de Junho de 2006.

A Sociedade não espera vir a ter nenhum impacto material com a adopção da IFRIC 9.

IFRIC 10 – Reporte Financeiro Interino e Imparidade

O *International Financial Reporting Committee* (IFRIC) emitiu em 20 de Julho de 2006 a IFRIC 10 - *Reporte financeiro intercalar e imparidade* e está prevista a sua aprovação pela Comissão Europeia para o segundo trimestre de 2007.

Esta IFRIC proíbe a reversão das perdas por imparidade reconhecidas nos períodos interinos anteriores, relativamente a *Goodwill*, investimentos em instrumentos de capital ou activos financeiros registados ao custo.

Esta IFRIC é mandatária para exercícios a partir de 2007 e a sua aplicação será prospectiva para *Goodwill*, investimentos em instrumentos de capital ou activos financeiros registados ao custo, a partir da primeira data de adopção do IAS 36 e IAS 39 pela primeira vez.

A Sociedade não espera vir a ter nenhum impacto material com a adopção da IFRIC 10.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo

O *International Financial Reporting Committee* (IFRIC) emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 - IFRS 2 – *Transacções com Treasury shares e Grupo* e está prevista a sua aprovação pela Comissão Europeia para o segundo trimestre de 2007. Esta IFRIC aborda dois assuntos distintos:

1. a) Contratos onde uma entidade atribui aos seus empregados direitos a instrumentos de capital, e terá que optar em pagar em acções próprias ou terá que adquirir instrumentos de capital de outra entidade para satisfazer a suas obrigações perante os seus colaboradores;
1. b) Contratos onde aos colaboradores de uma entidade são atribuídos direitos a instrumentos de capital dessa entidade.
2. Contratos de pagamento com acções próprias que envolvem duas ou mais entidades do mesmo Grupo.

Esta IFRIC é mandatária para exercícios a partir de 1 de Janeiro de 2007.

A Sociedade não espera vir a ter nenhum impacto com a adopção da IFRIC 11.

IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações e emenda ao IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em 18 de Agosto de 2005 o IFRS 7 - *Instrumentos Financeiros: Divulgações* e adenda complementar ao IAS 1 - *Apresentação de Demonstrações Financeiras*.

O IFRS 7 introduz novos requisitos destinados a melhorar a informação divulgada nas demonstrações financeiras sobre instrumentos financeiros e substitui o IAS 30 - *Divulgações nas Demonstrações Financeiras de Bancos e de Instituições Financeiras Similares* e alguns dos requisitos do IAS 32 - *Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação*. A emenda ao IAS 1 introduz novos requisitos em matéria de divulgação relativamente à estrutura de capital das entidades.

Esta norma é de aplicação mandatória para exercícios a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Decorrente da adopção do IFRS 7, os impactos esperados serão essencialmente ao nível das divulgações a efectuar no que se refere aos instrumentos financeiros.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

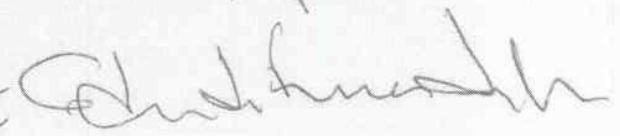

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 - *Segmentos operacionais* e está prevista a sua aprovação pela Comissão Europeia para o segundo trimestre de 2007.

O IFRS 8 define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará o IAS 34 - *Reporte financeiro interino*, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Esta norma é de aplicação mandatória para exercícios a começar ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.



E.I. 
J.Y.M. 



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de 136.740.112 euros e um total de capital próprio de 19.041.461 euros, incluindo um resultado líquido de 7.049.247 euros), as Demonstrações dos Resultados, dos Fluxos de Caixa e das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, e nas correspondentes Notas explicativas.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA’s”), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

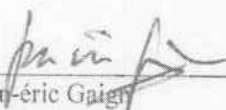
ÊNFASE

8. Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o seguinte:

A nossa nomeação formal como Revisores Oficiais de Contas da **Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, ocorreu em 24 de Julho de 2006. Assim, as Demonstrações Financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2005, preparadas de acordo com Plano de Contas para o Sector Bancário, foram objecto de revisão por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual emitiu a sua Certificação Legal das Contas sem reservas, datada de 21 de Março de 2006.

Lisboa, 16 de Março de 2007

KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A.
representada por



Jean-éric Gaig
(ROC nº 1013)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2006

Exmos. Senhores Accionistas da
Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

De acordo com o disposto nos artigos 420º e 421º do Código das Sociedades Comerciais, e no cumprimento das funções de Fiscal único da **Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, tomámos conhecimento dos actos do Conselho de Administração da Sociedade, averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos, procedemos à verificação dos livros e registos contabilísticos, e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Procedemos também à apreciação do Relatório de Gestão e à verificação da correcção das Contas da Sociedade, com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, compreendendo o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as alterações dos Capitais Próprios e as respectivas Notas Anexas. Do Conselho de Administração e dos Serviços obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

1. O Relatório de Gestão e as Contas da **Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, relativos a 2006, e os livros de contabilidade, satisfazem as disposições legais e estatutárias;
2. Os actos do Conselho de Administração do nosso conhecimento procuraram salvaguardar o cumprimento da Lei e dos Estatutos;
3. As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, encontram-se devidamente evidenciados nas Notas.

Apreciámos ainda o **Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada**, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e tomámos conhecimento da sua **Certificação Legal das Contas de 2006**, à qual damos a nossa concordância.




Face ao exposto, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2006, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como a correspondente proposta de aplicação de resultados, contida no mencionado Relatório de Gestão;
- b) A gestão da Sociedade exercida em 2006 pelo Conselho de Administração;

Nesta oportunidade, manifestamos ao Conselho de Administração o nosso apreço pela excelente colaboração recebida e a eficiência com que exerceu as suas funções.

Lisboa, 16 de Março de 2007

O Fiscal único



KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.
representada por
Jean-éric Gaign (ROC n° 1013)